



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 09/86

ANANIAS LÚCIO BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, / no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto em sessão extraordinária realizada em 27 / de junho de 1.986, aprovou e ele promulga / a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº - 05/86, de 10 de março de 1.986, que dá nova redação ao Artigo / 113 do Regimento Interno da Casa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vi - / gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

Sala das Sessões, em

27 de junho de 1.986

Ananias Lúcio Barros
- Ananias Lúcio Barros -
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa /- da Câmara Municipal de Salto e afixada no local de costume, em 27 de junho de 1.986.

João Carlos Matti
- João Carlos Matti -
Diretor de Secretaria